



**Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2024

PROCESSO Nº 003/2024

DISPENSA Nº 002/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: BENEDITA VANUZA DA SILVA, CNPJ: 50.667.706/0001-80, no valor de R\$ 21.600,00 (**vinete um mil e seiscentos reais**). Referente ao objeto contratação de pessoa física ou jurídica para o serviço de copa e cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, com serviço contínuo para o período de 12 (doze) meses.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 03 de janeiro de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias